



Resolução N° 024/2018-CONSUNI-UnP

Natal-RN, 20 de março de 2018

**Determina último dia para Renovação de Matrícula de
2017.2 para 2018.1 nos cursos de graduação da UnP.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, nos termos do art. 30, inciso XVI, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o dia 03 DE ABRIL como último dia para os alunos renovarem a matrícula do semestre 2017.2 para o semestre 2018.1, nos cursos de graduação desta Universidade.

Parágrafo único. A não renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido no *caput*, implica automaticamente em suspensão dos direitos do aluno no presente semestre letivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente